



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 25 /2018 de 23 de outubro de 2018**

*Dispõe sobre o Recredenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento das Etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular e do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Evangélico Afirmativo.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 33 /18,

**RESOLVE:**


Art. 1º Recredenciar o Colégio Evangélico Afirmativo por cinco (05) anos, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Básica Etapa de Educação Infantil e Ensino Fundamental de nove (09) anos, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Autorizar o Funcionamento da Educação Básica Etapa Ensino Médio Regular, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Autorizar o Funcionamento do Curso Técnico Profissional de Nível Médio em Enfermagem, de forma Concomitante e Subsequente, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Selma Maria de Sousa e Silva Mulinari  
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O. Nº 3363  
EM 27/10/18

HOMOLOGADO  
13/11/18

GRACIELA CRISTINA ZIEGLER  
Secretaria do Estado de Educação e Desporto /SEED/RR  
10.10.2018